

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 255/2024
DE 04 DE MARÇO DE 2024

“Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo nº 004/2023 para apuração da conduta da empresa Construtora VRS Locadora Eireli, inscrita no CNPJ nº 22.757.763/0001-14 durante a participação em processo licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2022-SRP/ FMS, com base no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais nos termos dos Art. 66 e 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo nº 004/2023 para apuração conduta da empresa Construtora VRS Locadora Eireli, durante a sua participação em processo licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2022-SRP/ FMS, com base no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002. A licitação trata de Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como participe a Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho e Prefeitura Municipal de Itabaianinha.

Art. 2º - Designar, de acordo com os artigos 66 e 87 da Lei nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Processo Administrativo, criada pela Portaria nº 155/2024, para apurar a possível irregularidade da celebração do contrato e posterior constatação de documento falso em função da não existência do endereço apresentado, devendo a referida comissão iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta portaria.

Art. 3º - A conclusão dos trabalhos deste Procedimento Administrativo terá o prazo máximo de 90 (noventa) dias, admitida à prorrogação por igual prazo, a critério da autoridade superior.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaianinha- SE, em 04 de março de 2024.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar - Centro - Itabaianinha/SE. CEP 49290-000 CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82 e-mail: pmitab@uol.com.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>